

XII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 843853/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$7.163,88 (sete mil cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos);

XIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 843959/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$1.724,69 (mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 843807/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$433.969,71 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 843959/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$128.406,57 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos);

XVI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Clóvis Salgado, no valor de R\$232.933,38 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos);

XVII – do convênio nº 906405/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$2.170.000,00 (dois milhões cento e setenta mil reais);

XVIII – do saldo financeiro de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);

XIX – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente - Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$128.176,07 (cento e vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e sete centavos);

XX – do saldo financeiro do convênio 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$2.231.084,12 (dois milhões duzentos e trinta e um mil oitenta e quatro reais e doze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência

do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 202, de 13 de maio de 2021)

(registrado no Siafi/MG sob o número 058)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R\$
1191.04126115-2.051-0001-4490-0-10.1	1.035.220,00
1191.04126115-2.052-0001-3390-0-10.1	9.103.284,08
1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1	27.848.970,92
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20544127-4.347-0001-3390-0-24.1	2.231.084,12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.057-0001-3190-0-27.1	97.000.000,00
1251.06181034-4.057-0001-3191-0-27.1	100.000,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-27.7	127.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	10.737,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	3.460,69
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-10.3	35.481,53
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-24.1	1.153.757,14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06421145-4.505-0001-3390-0-10.7	13.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	232.933,38
2181.13392054-4.195-0001-3390-0-10.1	51.000,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1	669,95
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.054-0001-3390-1-24.1	2.150.000,00
2241.18544091-4.054-0001-3390-1-31.3	15.000,00
2241.18544091-4.054-0001-4490-1-24.1	20.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	1.000.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	150.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	93.137,55
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	21.980,46
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	13.058,06
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.17511049-4.094-0001-4490-1-24.1	1.037.986,74
2421.17511049-4.094-0001-4490-1-71.3	1.040,00
2421.20608064-4.184-0001-4490-1-10.3	1.063,34
2421.20608064-4.184-0001-4490-1-24.1	188.150,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10305150-4.431-0001-3390-0-10.1	118.771,71
4291.10305150-4.436-0001-3390-0-10.1	1.134.472,68
4291.10305150-4.439-0001-3390-0-10.1	534.472,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	145.425.732,03

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R\$
1191.04123084-4.255-0001-3390-0-10.1	6.692.554,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-27.1	97.227.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06421145-4.505-0001-3190-0-10.1	13.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	1.063,34
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-71.3	1.040,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	31.294.921,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	51.000,00
2181.13363060-4.220-0001-3390-0-10.1	669,95
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-24.1	1.226.136,74
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10305150-4.431-0001-4490-0-10.1	1.187.717,07
4291.10305150-4.436-0001-4490-0-10.1	600.000,00
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4341.18544093-4.071-0001-3390-0-31.1	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	138.310.102,10

13 1481295 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 145.194/2016, instaurado pela Portaria nº 245/CGPC/2016, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1942/2021, do Núcleo de Assessoramento Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, aplica a penalidade de demissão a SIDNEY ALELUIA RIBEIRO, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 572.107-1, e a CLAUDINEI PAULA DE SOUZA, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp: 546.912-7, pela infringência aos artigos 144, inciso III c/c o artigo 149 e artigo 158, inciso II, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, designa O CORONEL BM ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, MASP 103.705-0, titular do cargo de provimento em comissão Chefe do Estado-Maior e SubComandante-Geral, para responder pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, de 17/05/21 a 21/05/21, para substituir titular em férias.

PELASECRETARIADEESTADODEMIOAMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GERSON DE ARAÚJO FILHO, MASP 1148047-2, do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JEANE DANTAS DE CARVALHO, MASP 1197092-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PAULO RICARDO DINIZ FILHO, MASP 1170921-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CI1100199 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, PAULO RICARDO DINIZ FILHO, MASP 1170921-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CI1100337, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a ANA EMÍLIA SANTOS MUNIZ QUEIROZ, MASP 1214917-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100697 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 07/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA EMÍLIA SANTOS MUNIZ QUEIROZ, MASP 1214917-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100419 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 07/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MORENO SILVA, MASP 1215485-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102932 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CAROLINA LUIZA FERREIRA MACHADO DA SILVA, MASP 14911911, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100671 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LETÍCIA PARREIRAS DA SILVA, MASP 14912976, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100694 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MORENO SILVA, MASP 1215485-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100064, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Guaraniá-Guaxupe da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GERALDO RANGEL PEREIRA GUEDES, MASP 1154623-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100105, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Pirapora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ACACIO DONIZETTI ALCANTARA DE MELO, MASP 12146841, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102932, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a GERALDO RANGEL PEREIRA GUEDES, MASP 1154623-1, diretor do Presídio de Pirapora, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100709 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MORENO SILVA, MASP 1215485-2, diretor do Presídio de Guaraniá-Guaxupe, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100732 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

13 1481292 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210514010159012.